



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 249 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Greycielly Ferreira de Oliveira**, CPF. 024.689.351-60 ocupante do cargo de profissional de serviços de saúde – farmacêutico, matrícula: 2689 - provimento efetivo, no período de 21/03/2022 a 16/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI